

## MANDATO 2021 / 2025

### EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de novembro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

#### **Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Lançamento da Derrama sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e Fixação da Participação Variável no IRS**

(Proposta do Presidente no sentido de que se delibere remeter para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a seguinte proposta de fixação das taxas de imposto municipal para o ano de 2024:

##### A - Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Prédios urbanos: 0,350%

Majoração de 30% relativamente à taxa a aplicar a prédios degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

##### B - Derrama:

a) Taxa de 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC);

b) Taxa reduzida de 0,85% para os sujeitos passivos de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000;

##### C - Participação Variável no IRS:

Participação no IRS em 4,5%

##### D - Redução de IMI para famílias com dependentes a cargo:

1 Dependente a cargo - Redução de um montante de 30€ (trinta euros)

2 Dependentes a cargo - Redução de um montante de 70€ (setenta euros)

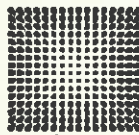
3 Dependentes a cargo - Redução de um montante de 140€ (cento e quarenta euros)

**Deliberações:** 1 - A Câmara deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores da Coligação "A Melhor Cidade do País", aprovar as Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e as Taxas da Derrama; 2 - Aprovar a Participação Variável no IRS, com 4 votos a favor, do Presidente e dos Vereadores Irene Guimarães, José Nuno Vieira e Cristina Marques (os Vereadores da Coligação "A Melhor Cidade do País" apresentaram uma proposta alternativa de participação de 4%, que ficou prejudicada). 3 - Aprovar, por unanimidade, a redução de IMI para famílias com dependentes a cargo. Submeter à Assembleia Municipal.

##### **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a cobrar no ano de 2024**

(Proposta do Presidente no sentido de que se submeta a seguinte proposta à Assembleia Municipal, para deliberação:

- Fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2024, em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações acessíveis ao público).



**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal, com 4 votos a favor, do Presidente e dos Vereadores Irene Guimarães, José Nuno Vieira e Cristina Marques, e 3 abstenções, dos Vereadores Susana Lamas, Tiago Correia e Dulce Santos.

#### **Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, com 4 votos a favor e 3 votos contra dos Vereadores da Coligação "A Melhor Cidade do País".

#### **Proposta de Mapa de Pessoal para 2024**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores da Coligação "A Melhor Cidade do País", aprovar e submeter à Assembleia Municipal.

#### **Elaboração do regulamento municipal de redução e isenção de derrama para startups e para promoção do empreendedorismo**

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere:

- a) Dar início ao procedimento de elaboração do regulamento de redução e isenção de derrama para Startups e para a promoção do empreendedorismo;
- b) Que se proceda à publicitação no *site* institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do CPA, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal; no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de aviso no *site* do Município;
- c) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento;
- d) Que se delegue na Chefe de Divisão de Finanças e Património – Carla Sofia dos Santos Rocha - a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do CPA.).

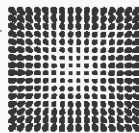
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

#### **Elaboração do regulamento para apoio à aquisição de habitação própria por jovens no Município de S. João da Madeira**

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere:

- a) Dar início ao procedimento de elaboração do regulamento para apoio à aquisição de habitação própria por jovens no Município de S. João da Madeira;
- b) Que se proceda à publicitação no *site* institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do CPA, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal; no procedimento; no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de aviso no *site* do Município;
- c) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento;
- d) Que se delegue na Chefe de Divisão de Finanças e Património – Carla Sofia dos Santos Rocha - a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do CPA.).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.



J

**Elaboração do regulamento de redução de IMI a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética**

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere:

- a) Dar início ao procedimento de elaboração do regulamento de redução de IMI a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética;
- b) Que se proceda à publicitação no *site* institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do CPA, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de aviso no *site* do Município;
- a) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento;
- b) Que se delegue na Chefe de Divisão de Finanças e Património – Carla Sofia dos Santos Rocha - a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do CPA.).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Alteração ao Regulamento de Apoio às Famílias – S. João Solidário**

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido de que seja deliberado submeter à Assembleia Municipal o projeto de alteração ao Regulamento do Programa de Apoio às Famílias do Município de S. João da Madeira – “S. João Solidário”, uma vez que, decorrido o prazo de consulta pública, não foram apresentados quaisquer contributos.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, em votação na especialidade: 1 – Aprovar, por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra dos Vereadores da Coligação “A Melhor Cidade do País”, o artigo 9.º da proposta de alteração do regulamento; 2 – Aprovar, por unanimidade, os restantes artigos da proposta de alteração ao regulamento. Submeter à Assembleia Municipal.

**Revisão de preços extraordinária – Rede de Ciclovias (ratificação)**

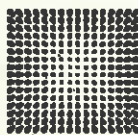
(Informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais no sentido de que seja autorizado o pagamento da importância de 46.838,36 euros + IVA, e o despacho do Presidente, datado de 24/11/2023, com o seguinte teor: “Considerando a oportunidade de candidatar esta verba a uma reprogramação financeira no quadro de financiamento comunitário, devendo o pagamento, para tal efeito, ser efetuado até ao dia 29 de novembro, determino, tendo em conta a urgência e a circunstância de estar agendada reunião de Câmara para o dia 30/11/2023, que tal pagamento seja feito, pedindo-se a ratificação em reunião de Câmara.”)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente, de 24 de novembro de 2023.

**Proposta para isenção de pagamento de parquímetros na época natalícia**

(Proposta da Coligação “A Melhor Cidade do País” no sentido da isenção temporária de pagamento de parquímetros nas áreas de estacionamento à superfície de segunda a sexta, entre as 17h00 e as 19h00, e aos sábados, de 1 de dezembro de 2023 a 1 de janeiro de 2024.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou reprovando a proposta, com 4 votos contra do Presidente e dos Vereadores Irene Guimarães, José Nuno Vieira e Cristina Marques, e 3 votos a favor dos Vereadores Susana Lamas, Tiago Correia e Dulce Santos.



J

**Recrutamento de 1 assistente operacional, auxiliar de ação educativa, por tempo Indeterminado**

(Proposta do Presidente no sentido do recrutamento de 1 assistente operacional, na área de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, através do recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal - Aviso (extrato) n.º 3021/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 31, de 14 de fevereiro – constante na lista homologada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal publicada em Diário da República no dia 7 de setembro (Aviso n.º 17506/2022)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Recrutamento de 1 Professor de Educação Física a termo resolutivo certo**

(Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de novembro de 2023, pelo qual determinou o recrutamento de 1 professor de Educação Física para lecionar Atividade Física/Desportiva no 1.º Ciclo do Ensino Básico público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, através do recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente.

**Pedido de prorrogação de prazo – Reabilitação de 29 Fogos de Habitação Social – Lote 3**

(Proposta do Chefe de Divisão de Obras Municipais no sentido de que seja concedida a prorrogação de prazo solicitada pelo adjudicatário, a título gracioso, até 30 de novembro de 2023, mantendo-se, contudo, para efeitos de revisão de preços, os índices previstos no cronograma financeiro inicial.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo, nos termos da proposta.

**Pedido de prorrogação de prazo – Reabilitação de 29 Fogos de Habitação Social – Lote 2**

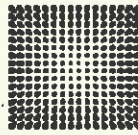
(Proposta do Chefe de Divisão de Obras Municipais no sentido de que seja concedida a prorrogação de prazo solicitada pelo adjudicatário, a título gracioso, até 30 de novembro de 2023, mantendo-se, contudo, para efeitos de revisão de preços, os índices previstos no cronograma financeiro inicial.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo, nos termos da proposta.

**Discutir e deliberar submeter à Assembleia Municipal a concessão de acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos diplomas setoriais em referência, nos domínios da Educação, Saúde, Ação Social e Transportes em vias navegáveis interiores**

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal a concessão de acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos diplomas setoriais respetivos, nos domínios da Educação, Saúde, Ação Social e Transportes em vias navegáveis interiores.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Discutir e deliberar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75(2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, para autorização da proposta de segundo aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual**

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal discuta e delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal para autorização da proposta de segundo aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 3 de novembro de 2023, conforme proposta anexa.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.

**Empréstimo de médio e longo prazo para financiamento das empreitadas “Requalificação da Rua do Brasil” e “Requalificação da Escola do Parrinho”**

(Proposta da Chefe de Divisão de Finanças e Património no sentido da aprovação da minuta do contrato a celebrar entre o Município e a instituição bancária – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Santa Maria, C.R.L.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a minuta do contrato, nos termos da proposta, com 4 votos a favor, do Presidente e dos Vereadores Irene Guimarães, José Nuno Vieira e Cristina Marques, e 3 votos contra, dos Vereadores Susana Lamas, Tiago Correia e Dulce Santos.

**Atualização do tarifário a aplicar pela Águas de S. João em 2024**

(Proposta do Diretor Geral da Empresa Águas de S. João, E.M., S.A. sobre o fator de revisão do tarifário a aplicar em 2024 – 1,032602445818, do qual resulta o Tarifário 2024 apresentado respetivamente para abastecimento de água e saneamento nos anexos 1 e 2.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com 4 votos a favor, do Presidente e dos Vereadores Irene Guimarães, José Nuno Vieira e Cristina Marques, e 3 abstenções dos Vereadores Susana Lamas, Tiago Correia e Dulce Santos.

S. João da Madeira, 04 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira